



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 103

DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 194.025,00 (cento e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 194.025,00 (cento e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.12.01 DESENVOLVIMENTO DE MEIO AMBIENTE


18.541.0028.2.033 Manutenção Ativ. Secret. Meio Ambiente

44.90.52 FR 2 CA 100.0102. FECOP Aquis. Caminhão Compactador.....R\$ 194.025,00

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente do Excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, referente a recurso vinculado de acordo com Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP.....R\$ 194.025,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite dos repasses efetuados e do rendimento de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro


EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial referente a recurso vinculado de acordo com Instrumento de Liberação de Crédito não reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, para aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo.

Sendo o que nos competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal